



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, terça-feira, 29 de setembro de 2015.

Ano III, Edição 396 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 419/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, I, “b”, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico n. 970/2015-MANAUSPREV, que opina pela concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade ao servidor abaixo identificado, acolhida pelo Gerente Jurídico, pela Diretora de Previdência e pelo Diretor-Presidente da Manaus Previdência, que consta no Processo protocolado sob o n. 167715, de 25/08/2015.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico n. 0104/2015 - AUDIN/MANAUAS PREVIDÊNCIA, que conclui que o processo está dentro das normas de legalidade dos atos de admissão e de concessão de aposentadoria,

RESOLVE

APOSENTAR, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c artigo 53-B, da Lei Municipal nº 870, de 21 de julho de 2005, o servidor **DE CASTRES YPIRANGA BENEVIDES**, Analista Legislativo C - V, matrícula 000207-0A, do quadro de pessoal da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, com os proventos mensais no valor de **R\$ 5.571,33 (cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e três centavos)**, discriminados na forma abaixo:

VENCIMENTO INTEGRAL DO CARGO - Lei n.º 169/2005, c/c Lei nº 322, de 19/12/2012 e Ato da Presidência n. 057/2015-GP/DIAD..... **R\$ 4.285,64**

ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (30%) – Art. 22, II, “c”, da Lei n. 169, de 13/12/2005, c/c o art. 203, Parágrafo Único da Lei n.º 1.118/71..... **R\$ 1.285,69**

TOTAL DOS PROVENTOS..... **R\$ 5.571,33**

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 28 de setembro de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



Memorial

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 420/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Processo n. 001945/15;

RESOLVE

I - CONCEDER, Abono de Permanência ao servidor **ALFREDO JEZINE DIAS** a contar da data do Processo n. 001945/15, com base no § 19 do Art. 40 da Constituição da República de 1988.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 28 de setembro de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

PORTARIA Nº 096/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Memorando n. 007/2015-SAAD/CMM;

RESOLVE,

I - DESIGNAR o servidor **CLODOALDO COSTA NETO**, para exercer a função de Chefe do Serviço de Arquivo Administrativo, sem ônus, em substituição ao servidor **ENILDO JOSÉ BRITO MARINHO**, por motivo de férias do titular, no período de 25 de setembro a 24 de outubro de 2015.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

Manaus, 28 de setembro de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



PORTARIA Nº 097/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo nº 1979/15;

RESOLVE,

I - CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 28 de setembro de 2015, a servidora **YVONE LIMA CAVALCANTE**, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 28 de setembro de 2015.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**Segurança no
banco de trás evita
acidentes fatais.**



Fonte: Denatran/Ministério das Cidades

VAMOS COMBATER O
Caramujo
Africano



**VOCÊ MESMO PODE COLETAR,
SIGA OS PASSOS:**

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	94.203.215,50	
Pessoal Ativo	94.022.834,38	
Pessoal Inativo e Pensionistas	180.381,12	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	7.035.174,96	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	645.432,46	
Decorrentes de Decisão Judicial	2.073.484,01	
Despesas de Exercícios Anteriores	4.135.877,37	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	180.381,12	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	87.168.040,54	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		3.547.845.082,63
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		87.168.040,54
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2,46
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		212.870.704,96
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%		202.227.169,71
LIMITE DE ALERTA (incisos II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%		191.583.634,46

FONTE: Bajanaliti AFIM /2014 E REL_EXEORC_03/2014 , REL_EXEORC_03/2015 ,Departamento de Orçamento,24/09/2015 14:29hs

Nota:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Maurício Walker de Azevedo Barreto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Rubenilson Rodrigues Wassuilo
Controlador Chefe

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Mirlene Roberto Magalhães
Diretora de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Silvana Miranda Corrêa
Diretora de Administração

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	87.168.040,54	2,46
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	212.870.704,96	6
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	202.227.169,71	5,7
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	466.105,37	

FONTE: Balançati AFIM /2013/2014 E REL_EXEORC_03/2013 , REL_EXEORC_03/2015 , Departamento de Orçamento, 24/09/2014 15:29hs

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Maurício Wilker de Azevedo Barreto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Rubenilson Rodrigues Massulo
Controlador Chefe

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Mirlene Raquel Magalhães
Diretora de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Silvana Miranda Corrêa
Diretora de Administração

www.saoele.gov.br
DENGUE: SAÚDE EM 2017



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.



GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **recuo da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmam.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente

LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente

LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN
2º vice-presidente

AMAURI BATISTA COLARES - PROS
3º vice-presidente

CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD
Secretária Geral

ISAAC TAYAH - PSD

REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
1º secretário

FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT
2º secretário

JAIR RIBEIRO DIAS - PROS
3º secretário

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC
Ouvidor

Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
ARLINDO JÚNIOR - PROS

ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT

EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB

EVERALDO FARIAS - PV
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB

FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FABRÍCIO SILVA LIMA - SDD

JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PRP
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN

JOELSON SALES SILVA - PHS
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB

JUNIOR RIBEIRO - PTN
LUCIANA ALVES DA SILVA - PP

LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDC

MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS

MASSAMI MIKI - PSL
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS

ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN

SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM

VILMA FLORENCO QUEIROZ - PROS
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT

WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

GLEISON ALCÂNTARA
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2713
E-mail: dolm@cmam.am.gov.br